

FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 90354

IMÓVEL RUA MARIA ANTONIA Nº 168

Lº FLS.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS TALÃO N.º 608436

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Rua Maria Antonia nº 168, na Freguesia do Engenho Novo, prédio e respectivo terreno, que mede 13,00m de frente e fundos, por 27,50m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 164, do outro com o prédio nº 172 e aos fundos, com terreno s/nº. **PROPRIETÁRIO:** JULIO CEZAR MARTINS, casado. **TÍTULO ANTEIOR:** Lº 3/CI fls. 140, nº 96391, registrado em 30/05/1973.

R.1/90354 – COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 25/08/2008, da 12ª Circunscrição desta cidade, Lº B-97 fls. 014/016, JULIO CEZAR MARTINS, juiz federal, e s/m IZA ORNELAS MARTINS, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, CPF nº 012.117.067/53 e 757.146.987-20, respectivamente, venderam o imóvel matriculado, a MARIA CAETANA GAMA E SILVA, brasileira, atriz, divorciada, CPF nº 352.966.407-30, pelo valor de R\$180.000,00. Imposto de transmissão pago em 25/08/2008, pela guia nº 1.307.033, no valor de R\$9.899,51, Prot. nº 312770 Lº 1/AT fls. 61 talão nº 399262. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2008.-LNR

Av.2/90354 – INSCRIÇÃO E CL: - Pelo mesmo título, consta que o imóvel desta matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº. 0.862.042-9 e CL. nº. 07.638-0. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2008.-LNR

R-3-90354 - COMPRA E VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de 20.10.2017 e Instrumento Particular de Rerratificação de 30.10.2017 e demais documentos hoje arquivados, MARIA CAETANA DA GAMA E SILVA, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, artista, CPF nº.352.966.407-30, vendeu o imóvel desta matrícula a ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº.58762170-IFP/RJ, CPF nº.740.479.147-20, pelo preço de R\$850.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 22.09.2017, através da guia nº.2135209, no valor de R\$31.474,30. Protocolo nº.403931, Lº.1-BO, fls.138, talão nº.499226. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.ALS

R-4-90354 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-3, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº.60.701.190/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$448.654,37, que será pago no prazo de 300 meses, taxas de juros 11.7000% a.a. (efetiva) 11.1158% a.a. (nominal), taxa de juros 0.9263% mensal (efetiva), 0.9263% mensal (nominal), taxa efetiva de juros anual com benefício 9.5000%, taxa nominal de juros anual com benefício 9.1098%, taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.7591%, taxa nominal de juros mensal com benefício 0,7591%, Custo Efetivo Total – (CET) anual: taxa de juros: 15.3300%, Custo Efetivo Total (CET) anual: taxa de juros com benefício 13.2000%, Custo Efetivo Total – (CET) mensal: taxa de juros: 1.2000%,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7c463c73-60fd-4696-8792-97661fc7a399

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SABER

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONÇA - 26/07/2022 12:58

Custo Efetivo Total (CET) mensal: taxa de juros com benefício 1.0400%, pelo Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 20.11.2017, data de vencimento da última prestação em 20.10.2042, valor total da prestação mensal nesta data R\$5.553,88, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$850.000,00. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2017.*****ALS

AV-5-90354 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE)** - Por requerimentos do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, datados de 19/07/2021 e 04/11/2021, intimações com resultado negativo via Registro de Títulos e Documentos e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 06/12/2021, 07/12/2021 e 08/12/2021, publicações n.ºs 749/2021, 750/2021 e 751/2021, respectivamente, foi a devedora: **ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA**, já qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo n.º 435709, L.º 1-BV, fls. 157, talão n.º 537154. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.//LFT

O Oficial.

VERA LUCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-6-90354 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Nos termos do requerimento datado de 04/02/2022 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com fulcro no § 7º do Art. 26, da Lei 9514/97, ficando obrigado o credor fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO**, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 10/02/2022 através da guia n.º 2457558 no valor de R\$30.796,63. Protocolo n.º 441505, L.º 1-BX, fls. 243, talão n.º 543805. Rio de Janeiro, 30 de março de 2022. //ANK

O Oficial.

VERA LUCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-7-90354 – **LEILÕES NEGATIVOS** – Nos termos do requerimento de 20/06/2022 e Auto de Primeiro Leilão Negativo de 12/05/2022 e Segundo Leilão Negativo de 24/05/2022, assinados pela leiloeira pública Ana Claudia Carolina Campos Frazão, autorizado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, ficam averbados o 1º e 2º Leilões, sendo ambos de **resultados negativos**, nos termos do art. 27, § 1º da Lei n.º 9.514/97. Protocolo n.º 444659, L.º 1-BY, fls. 153, Talão n.º 547437. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.*****CG

O Oficial.

VERA LUCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 21/07/2022 e data de Selagem em: 21/07/2022

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEC 86379 ZYH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valores do talão
Certidão: R\$ 92,96
Leis: R\$ 35,85
Total: R\$ 128,81

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO MENDONÇA - 26/07/2022 12:58

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7c463c73-60fd-4696-8792-97661fc7a399